

(Conclusão da 1.ª pag.)
que os feridos já haviam sido removidos do local do acidente, a comitiva prosseguiu viagem.

PARAIBA: RECURSOS E ENCHENTES

Durante várias horas, a comitiva sobrevoou o Vale do Paraíba para conhecer de perto os seus problemas principais e poder melhor sentir a necessidade do Governo do Estado em acelerar o complexo de obras ligado ao controle e aproveitamento das águas do Rio Paraíba.

Estas obras, iniciadas por volta de 1954, fazem parte de um planejamento global realizado pelo DAEE para o aproveitamento dos recursos naturais daquele vale, e em que o controle do regime das águas do rio desempenha papel preponderante, permitindo além de evitar a calamidade das enchentes anuais das ricas terras das suas varzeas, o aproveitamento desse excesso para gerar energia elétrica em Caraguatatuba.

RETIFICAÇÃO DO RIO E PROTEÇÃO DAS MARGENS

Sobrevoou a comitiva, longos trechos entre São José dos Campos e Lorena verificando os efeitos das enchentes sobre os extensos arrozais da região.

Um programa de retificação do curso do rio e proteção das terras marginais, vêm sendo executado mediante convênio existente entre o DAEE, órgão do Governo Estadual e o DNOS, do Governo Federal. Tais obras, iniciadas por volta de 1954, na altura de Cachoeira, já estão atingindo o Município de Tremembé, e tem por finalidade, juntamente com as barragens em construção no Alto Paraíba, evitar os grandes prejuízos das enchentes anuais.

EDUCAÇÃO POPULAR PELA TV-ESCOLAR

Dando prosseguimento à sua programação normal de Educação Popular, às 11,55 horas de segunda a sexta, no Canal 5, a TV-Escolar da Secretaria da Educação, através de sua equipe docente, está apresentando no momento o seguinte roteiro: segunda-feira: Artes Plásticas (Fernanda Ferracini Milani); terça: Português (Miguel Salles); quarta: Ciências (Alberto Dias); quinta: Matemática (Manhúcia Perelberg Liberman); e sexta: História (Latife Hanze).

GOVERNADOR INSPECIONA OBRAS NO PARAIBA...

Cerca de 20.000 alqueires de férteis terras de varzeas serão assim recuperadas e permitirão mediante obras de irrigação a serem também executadas, que se obtêm duas culturas anuais em lugar de uma apenas (arroz) e sujeita, hoje em dia aos azares das cheias do Paraíba.

Estão previstos 250 km. de diques de proteção, dos quais cerca de 120 km. já parcialmente executados.

Viu-se claramente, no sobrevôo o papel desempenhado pelos diques marginais de proteção quando essas obras são realmente concluídas. Tais áreas protegidas, denominadas "polders", por analogia com diques holandeses, nada sofreram com as enchentes conforme se verificou ao sobrevôo arrozais situados dentro dos "polders" n. 1 de Lorena, onde há 1.700 hectares já protegidos e onde está situada uma colônia experimental de chineses da Ilha Formosa, o "polder" n. 1 de Pindamonhangaba, onde o DAEE tem um Campo de Pesquisas, o "polder" n. 4 de Pindamonhangaba e outros. Porém, as áreas protegidas inteiramente totalizam cerca de 3.500 hectares restando ainda 40.000 hectares de terras a serem protegidas.

O planejamento existente prevê a construção de 54 "polders", havendo pois necessidade de serem aceleradas tais obras bem como disciplinada a forma de execução e operação.

ENCHENTES EM CIDADES DO VALE

Há cidades do Vale que são castigadas anualmente por enchentes causadas por afluentes d. Paraíba. É o caso, por exemplo, das cidades de Guaratinguetá e Lorena. Barragens nessas regiões, para evitar tais enchentes, se tornam necessárias. O governador e comitiva sobrevoaram obras que estão sendo executadas pelo SAAE nesse sentido, algumas já concluídas como a do Ribeirão dos Motas e outras já iniciadas a construção (Taboão e Lucrécia).

Para verificar os efeitos das últimas enchentes, seguiu a comitiva para Areias, sobrevoando a região e observando os trabalhos de reconstrução de estradas e pontes, que estão sendo executadas em ritmo acelerado, com o fim de restabelecer as ligações daquela cidade.

O mau tempo reinante não permitiu que a comitiva chegasse a São Luiz do Paraitinga para observar, segundo o desejo do governador, os trabalhos idênticos que estão sendo desenvolvidos pelo Governo do Estado naquela cidade.

IRRIGAÇÃO

Para conhecer uma das primeiras obras de irrigação já construída em sua primeira etapa, e em operação, sobrevoou a comitiva do governador a região da bacia do Rio Piaguí entre Guaratinguetá e Lorena, onde uma barragem alimenta uma rede de irrigação construída em canais de concreto e distribuindo água numa rica área de cerca de 350 hectares.

Com essa finalidade, foi observada também uma área de 1.300 hectares, denominada "polder" n. 4 de Pindamonhangaba em que uma casa de bombas eleva 2.400 litros de água por segundo, do Rio Paraíba para trabalho de irrigação.

No Campo de Pesquisas do DAEE em Pindamonhangaba, onde o governador e seus acompanhantes

TRATAMENTO A DIPLOMATAS ESTRANGEIROS

O governador Abreu Sodré endereçou memorando circular a todos os Secretários de Estado, nos seguintes termos:

"Srs. Secretários. Encontra-se sob meu exame expediente em que representação consular, acreditada junto ao Governo Brasileiro, mediante o competente "execuor", solicita reciprocidade de tratamento, concedida a diplomatas brasileiros, a seus agentes diplomáticos, fundada em tratamentos e convenções firmados pelo Brasil, especialmente relativos a isenções tributárias.

Rogo a Vv. Exas. se dignem informar as unidades subordinadas que o Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com as tradições brasileiras, convenções e ajustes internacionais, empenhar-se-á, no âmbito de sua competência, em assegurar plena reciprocidade de idêntico tratamento concedido, no exterior, às nossas missões diplomáticas e repartições consulares, propondo-se a revogação, se necessário, das normas estaduais conflitantes."

almoçaram, são efetuadas as experiências agrícolas referentes à irrigação e drenagens das áreas recuperadas nas varzeas do Paraíba bem como de culturas a serem nelas desenvolvidas.

ALTO PARAIBA

Finalmente, após visitar São José dos Campos, onde foram percorridas as obras do Instituto de Educação, em fase de construção, o Governador sobrevoou longamente o canteiro de obras da barragem do Rio Jaguari, uma das principais do conjunto de barragens do Alto Rio Paraíba que, além de regularizar as águas daquele rio, permitirão o aproveitamento energético de Caraguatatuba.

A barragem do Jaguari, obra em terra e enrocamento, tem cerca de 67 m. de altura e nela investiu o Estado cerca de 24 milhões de cruzeiros novos.

CARAGUATATUBA

A realização das obras de regularização do Paraíba, que compreende, além da barragem de Santa Branca, já executada, a construção das barragens do Jaguari, Buquira, Paraitinga e Paraibuna (também em execução), permitirá a instalação da usina de Caraguatatuba onde será obtido em KW mais barato dentre as Usinas ora em construção (152 dólares p/KW para capacidade de referências e 129 dólares para capacidade de ponta).

Dentro do planejamento geral das obras do Vale do Paraíba o aproveitamento de parte de suas águas em Caraguatatuba, para geração de energia que poderia ser ali produzida pelas águas do Paraíba, um verdadeiro sub-produto.

EM APARECIDA

A primeira etapa da viagem foi Aparecida do Norte, onde o governador chegou às 9,30 horas, descendo o helicóptero no campo de futebol local. Recebido pelo prefeito da cidade e por outras autoridades municipais de cidades vizinhas, o governador assitiu missa na nova Basílica, cujas obras visitou depois, em companhia do arcebispo coadjutor, D. Antonio Ferreira de Macedo.

Pouco depois, o governador visitava o cardeal D. Carlos de Vasconcelos Motta, arcebispo Metropolitano de Aparecida, que se encontrava ligeiramente adoentado. O Prefeito de Aparecida, Sr. Aristeu Vieira Vilela, ofereceu aos visitantes rápida refeição em sua residência. O almoço ocorreu no Campo de Pesquisa do DAEE, em Pindamonhangaba, onde o governador ouviu exposição do eng. Benoit de Almeida Victorette.

DIÁRIO OFICIAL IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
RUA DA GLÓRIA N. 351 SÃO PAULO

Diretor: Wanduyc Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-253
Gerência	36-275
Contadoria	36-276
Expediente	36-793
Seção do Pessoal	36-618
Redação	34-581
Tesouraria e Publicações	36-268
Revisão, Impressão e Manutenção	36-618
Material	36-258
Assinaturas e Arquivo	36-272
Oficina do Jornal	36-255
Oficinas de Obras:	
Chefia	34-298
Escritório	36-739
Oficinas	36-721

Venda avulsa

Número do dia	Cr\$ 12
Número atrasado	Cr\$ 15

Assinaturas

"Diário do Executivo"	
"Diário de Ineditoriais"	
"Diário da Justiça"	
Anual	Cr\$ 15,00
Semestral	Cr\$ 7,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e c prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo de reconhecimento de firma assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais

RUA DA GLÓRIA 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 47.764, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

Dá denominação ao Fórum da comarca de Pirajú ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições.

Considerando que é de ser acolhida a sugestão oferecida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, no sentido de ser atribuído ao edifício do Fórum da comarca de Pirajú o nome de "Dr. Simão Eugênio de Oliveira Lima".

Considerando que a personalidade que se pretende homenagear cultuou o Direito e prestou inestimáveis serviços à Magistratura como Juiz de Direito daquela comarca durante cerca de 30 anos, desde sua instalação em 1892;

Considerando, também, que estão satisfeitos os requisitos do Decreto n. 35.833 de 24 de novembro de 1959, que dispõe sobre a denominação de edifícios públicos;

Decreta:

Artigo 1.º — O fórum da comarca de Pirajú passa a denominar-se "Dr. Simão Eugênio de Oliveira Lima".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Anésio de Paula e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de fevereiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.765, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

Declara cessados os efeitos do Decreto n. 17.906-A, de 27-1-1948

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — É cessado o funcionamento da Escola normal Particular "Cesario Mota", de Campinas, cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto n. 17.906-A de 27-1-1948.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Antonio Barros de Ulhoa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de fevereiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.766, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

Revoga o Decreto n. 45.223, de 9-9-1965

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — É revogado o Decreto n. 45.223, de 9-9-1965, que deu a denominação de Professor Francisco Antunes, ao grupo escolar de Vila Vivaldi, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antonio Barros de Ulhoa Cintra

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 20 de fevereiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.767, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

Institui Concurso para os melhores desenhos que venham a simbolizar a atividade turística

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — A Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo, instituirá um concurso de desenho para escolha de um "símbolo" que venha definir o "turismo", em seus diversos aspectos de atividade econômica, social e recreativa

Artigo 2.º — O Secretário de Estado dos Negócios do Turismo, baixará normas para a execução do presente decreto, fixando inclusive o valor de prêmios.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de fevereiro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Orlando Gabriel Zancaner

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios, do Governo, aos 20 de fevereiro de 1967.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.452, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 9.545, de 17 de novembro de 1966, alterada pela Lei n. 9.569, de 23 de dezembro de 1966, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas

Retificações

Nas retificações do Decreto n. 47.452, de 29-12-66, publicadas no D. O. de 3-2-67	
Onde consta:	
36 — Departamento de Administração	
Leia-se:	
.....	
0102 — Diaristas	40.720.00
Retifique-se para:	
36 — Departamento de Administração	